



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 029/2019

04 DE SETEMBRO DE 2019.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 023/2019**, tendo como objeto a **contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de equipamentos do tipo estação de trabalho e notebook ultra portátil e aquisição de licença Microsoft Standard 2019. E-20/001.001717/2019.**

Prezados Senhores,


Em atendimento ao pedido de esclarecimentos autuados nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com Órgão Técnico.

QUESTIONAMENTO:

Pergunta: **SERÃO ACEITOS** outros PART NUMBERS, que atendam plenamente ao edital como a modalidade de contrato do tipo OPEN VALUE GOVERNO, o qual atende todas as especificações técnicas exigidas no edital em epígrafe, para alcançar o objetivo descrito no Edital. Sendo ACEITO: MODELO DE CONTRATO OPEN VALUE GOVERNO E OUTROS PART NUMBERS. Estão corretos nossos entendimentos?

Resposta: “Não, os entendimentos estão incorretos. Conforme já afirmado anteriormente, na modalidade de licenciamento MPSA ou Select Plus, as licenças por volume possuem uma única chave de ativação para todas as licenças adquiridas pela Defensoria, o que permite que a equipe de gestão de TI da DPRJ tenha um maior controle sobre os ativos de software. O modelo proposto pela licitante, a cada entrega de produtos uma nova chave de ativação será criada para a quantidade total de licenças, ou seja, se a Defensoria realizar vários processos distintos de contratação de licenças, o que o faz habitualmente tendo em vista o ciclo de investimento planejado, terá várias chaves para controlar suas licenças perante o fabricante, dificultando a gestão sobre o ativo de software. Devido a isso, se faz necessário que a modalidade seja MPSA ou Select Plus”.

Atenciosamente,


Luis Cláudio da Costa Bezerra
Pregoeiro
Mat. 3032287-9